

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de oito anos, à Amendoeira da Serra — Associação de Caçadores, com o número de pessoa colectiva 504723847 e sede em Amendoeira da Serra, Mértola, a zona de caça associativa da Amendoeira da Serra (processo n.º 2236 da Direcção-Geral das Florestas).

3.º — 1 — A zona de caça associativa será obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 3, definido na Portaria n.º 697/88, de 17 de Outubro, conjuntamente com o sinal do modelo anexo à Portaria n.º 569/89, de 22 de Julho.

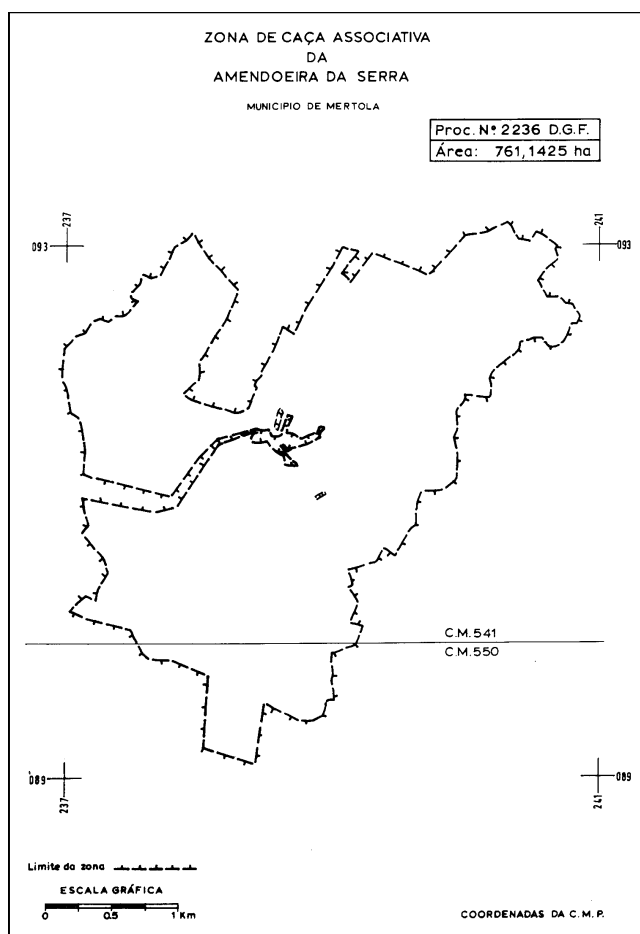
2 — A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas nos n.ºs 6.º a 9.º da Portaria n.º 697/88 e 3.º e 4.º da Portaria n.º 569/89.

4.º Os prédios rústicos que integram esta zona de caça associativa ficam, nos termos do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 136/96, submetidos ao regime florestal, para efeitos de policiamento e fiscalização da caça, ficando a entidade concessionária obrigada a assegurar a sua fiscalização permanente por um guarda florestal auxiliar dotado de meio de transporte, em observância do disposto no n.º 7.º, n.ºs 2 e 3, da Portaria n.º 219-A/91.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 27 de Março de 2000.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural. — Pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 430/2000

de 17 de Julho

A requerimento da SIDES — Sociedade Independente para o Desenvolvimento do Ensino Superior, S. A., entidade instituidora da Universidade Independente, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 310/94, de 21 de Dezembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 472/95, de 18 de Maio;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 64.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

#### Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 472/95, de 18 de Maio, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Gestão de Empresas da Universidade Independente, passa a ter, na parte referente a este curso, a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

#### Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 75.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 300 alunos.

3.º

#### Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

4.º

#### Duração do semestre lectivo

O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

5.º

#### Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

6.º

#### Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 16 de Junho de 2000.

## ANEXO

(Portaria n.º 472/95, de 18 de Maio — alteração)

**Universidade Independente****Curso: Gestão de Empresas**

Grau: licenciado

## QUADRO N.º 1

**1.º ano**

| Unidades curriculares                | Tipo               | Escolaridade<br>(em horas semanais) |                               |                   |                          |             |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
|                                      |                    | Aulas<br>teóricas                   | Aulas<br>teórico-<br>práticas | Aulas<br>práticas | Seminários<br>e estágios | Observações |
| Análise Económica I .....            | 1.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Análise Matemática I .....           | 1.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Gestão das Organizações I .....      | 1.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| História Económica e Social I .....  | 1.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Introdução ao Direito .....          | 1.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Contabilidade Geral I .....          | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Análise Económica II .....           | 2.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Análise Matemática II .....          | 2.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Gestão das Organizações II .....     | 2.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| História Económica e Social II ..... | 2.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Introdução à Informática .....       | 2.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Contabilidade Geral II .....         | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |

## QUADRO N.º 2

**2.º ano**

| Unidades curriculares            | Tipo               | Escolaridade<br>(em horas semanais) |                               |                   |                          |             |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
|                                  |                    | Aulas<br>teóricas                   | Aulas<br>teórico-<br>práticas | Aulas<br>práticas | Seminários<br>e estágios | Observações |
| Microeconomia I .....            | 1.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Cálculo I .....                  | 1.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Contabilidade Analítica I .....  | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Estatística Descritiva .....     | 1.º semestre ..... | 2                                   |                               | 2                 |                          |             |
| Economia da Empresa I .....      | 1.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Macroeconomia .....              | 2.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Cálculo II .....                 | 2.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Contabilidade Analítica II ..... | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Estatística Inferencial .....    | 2.º semestre ..... | 2                                   |                               | 3                 |                          |             |
| Economia da Empresa II .....     | 2.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |

## QUADRO N.º 3

**3.º ano**

| Unidades curriculares                              | Tipo               | Escolaridade<br>(em horas semanais) |                               |                   |                          |             |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
|                                                    |                    | Aulas<br>teóricas                   | Aulas<br>teórico-<br>práticas | Aulas<br>práticas | Seminários<br>e estágios | Observações |
| Gestão Financeira I .....                          | 1.º semestre ..... | 2                                   |                               | 2                 |                          |             |
| Gestão Comercial e Marketing I .....               | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Gestão da Produção I .....                         | 1.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Comportamento e Enquadramento Organizacional ..... | 1.º semestre ..... |                                     | 3                             |                   |                          |             |
| Gestão de Recursos Humanos .....                   | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Opção .....                                        | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Gestão Financeira II .....                         | 2.º semestre ..... | 2                                   |                               | 2                 |                          |             |
| Gestão Comercial e Marketing II .....              | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Gestão da Produção II .....                        | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Fiscalidade da Empresa .....                       | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Opção .....                                        | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Opção .....                                        | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |

QUADRO N.º 4

## 4.º ano

| Unidades curriculares                              | Tipo               | Escolaridade<br>(em horas semanais) |                               |                   |                          |             |
|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
|                                                    |                    | Aulas<br>teóricas                   | Aulas<br>teórico-<br>práticas | Aulas<br>práticas | Seminários<br>e estágios | Observações |
| Gestão Financeira III .....                        | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Informática de Gestão .....                        | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Controlo de Gestão .....                           | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Análise de Projectos de Investimento .....         | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Opção .....                                        | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Opção .....                                        | 1.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Estudos de Mercado .....                           | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Auditoria .....                                    | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Mercados de Capitais e Derivados .....             | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Gestão Estratégica e Planeamento Empresarial ..... | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |
| Opção .....                                        | 2.º semestre ..... |                                     | 4                             |                   |                          |             |

## Portaria n.º 431/2000

de 17 de Julho

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil;  
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

## 1.º

## Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, nos termos do anexo II à presente portaria.

## 2.º

## Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

## 3.º

## Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 16 de Junho de 2000.

## ANEXO I

## Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

## Curso de Enfermagem

## Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

## 1.º ano

| Unidades curriculares                                | Tipo               | Escolaridade (em horas totais) |                               |                   |            |          | Observações |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|------------|----------|-------------|
|                                                      |                    | Aulas<br>teóricas              | Aulas<br>teórico-<br>práticas | Aulas<br>práticas | Seminários | Estágios |             |
| Fundamentos de Enfermagem .....                      | Anual .....        | 300                            | 210                           |                   |            | 210      |             |
| Ciências Sociais .....                               | Anual .....        | 60                             |                               |                   |            |          |             |
| Anatomia, Fisiologia e Química Fisiológica .....     | Anual .....        | 105                            |                               |                   |            |          |             |
| Desenvolvimento Pessoal e Socioprofissional I. ..... | Anual .....        |                                | 35                            |                   |            |          |             |
| Psicologia I .....                                   | 1.º semestre ..... | 40                             |                               |                   |            |          |             |
| Microbiologia .....                                  | 1.º semestre ..... | 30                             |                               |                   |            |          |             |
| Tecnologias da Informação .....                      | 1.º semestre ..... | 5                              | 25                            |                   |            |          |             |
| Ética e Dentologia Profissional I .....              | 2.º semestre ..... | 45                             |                               |                   |            |          |             |